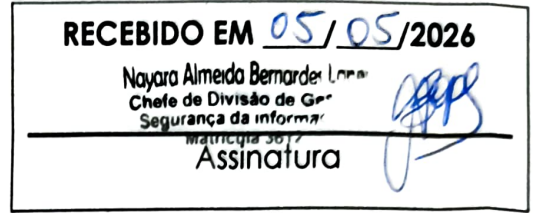




Ibotirama-BA, 4 de maio de 2026.

**OFÍCIO GP 018/2026**

A Sua Excelência Senhor  
**Laércio Silva de Santana**  
DD. PREFEITO DE IBOTIRAMA-BA  
NESTA



**ASSUNTO: APROVAÇÃO DAS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estamos encaminhando minudências das proposições citadas abaixo, de iniciativa deste Poder Legislativo.

- **Indicação n.º 002/26 - Ver. Antenor Pinto Mariano Filho**  
*Indica ao Poder Executivo a construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Barro Alto.*
- **Indicação n.º 003/26 - Ver. Evanio Alves dos Santos**  
*Indica ao Poder Executivo Municipal a execução de obras de Pavimentação Asfáltica em duas Ruas e na Via Principal do Bairro Vale do Amanhecer.*

**As Proposições** supramencionadas, **foram aprovadas** pelos Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, em votação única (Art.99,VII do Regimento Interno), em Sessão Ordinária, realizada na quinta-feira, dia 30 de abril de 2026, às 19h30min. Quórum de nove Edis presentes na aludida sessão, oito votantes, pois a Presidência não votou nas matérias aludidas (Art.29, XLII do Regimento Interno).

Constituindo a necessidade mínima favorável da MAIORIA SIMPLES dos Parlamentares desta Casa, presentes nesta sessão, para a aprovação (Art.109 do Regimento Interno). Foram registrados e promulgados oito votos favoráveis e zero contrário.

Ratificando assim que **as proposições foram definitivamente aprovadas** por unanimidade dos Vereadores presentes na sessão que deliberaram as matérias, nessa Egrégia Casa do Povo, e seguem, cópias anexadas, à Vossa Excelência, para fins de direito.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Silvano Santos de Almeida**  
PRESIDENTE